



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº. 46, 29 DE MAIO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.25, de 26 de Abril 2023 que “Dispõe sobre a instituição do Maio Furta-Cor, incentivando a realização de ações que promovam a conscientização, incentivo, cuidado e promoção da saúde mental materna e dá outras providências”.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

Alessandro Moreira Chaves – PDT

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei visa promover ações de conscientização sobre a importância da saúde mental materna na Cidade. Os problemas com a saúde mental materna têm se, agravado com o aumento nos casos de violência doméstica, depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio e infanticídio.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, estas Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de Maio de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Pres. Comissão de Educação, saúde e Assistência Social